

LEI Nº 2.626/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 11 / 01 / 2023

Às _____ h _____ min

RDS

Assinatura do Recebedor

*EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua conhecida como **Rua do Cordão**, no bairro Palestina, neste Município, com o nome de **Francisca Maria Alves do Nascimento (Dona Chiquinha)**, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, a **Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisca Maria Alves do Nascimento (Dona Chiquinha)**, a rua atualmente conhecida como **Rua do Cordão**, no bairro **Palestina**, Município de **Canindé**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 158/2022, de 08 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, por indicação do vereador Francisco Adriano.